

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO 202/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária 03/06/1/2

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma área de convivência, dotada de toda infraestrutura necessária, em um espaço existente no Estádio Municipal "João Cândido de Andrade", localizado no Bairro Maracatu.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o Estádio Municipal "João Cândido de Andrade" recebe um grande número de pessoas para a prática do mais amado esporte do País: o futebol.

No local são realizados muitos jogos e campeonatos e aos finais de semana é frequentemente utilizado para reunião de amigos após os jogos, os quais passam o dia com suas famílias fazendo churrasco, brincando e praticando esportes. No entanto, lá não existe uma área destinada a isso, apesar de existir espaço suficiente e sem utilidade no momento.

Portanto, ao se construir uma área de convivência com banheiros, mesas e churrasqueiras, além de um playground para as crianças, será possibilitado àqueles que frequentam o Estádio, bem como os moradores daquela região de Guararema, que tenham um local apropriado e com a infraestrutura necessária para passar suas horas de lazer com suas famílias.

Por tais motivos, espero que a presente e justa Indicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2019.

José Francisco da Fonse

Tereador